



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

EDITAL Nº 58/2020, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

**Escolha das Disciplinas Eletivas nos Cursos de Graduação do Instituto Federal
Farroupilha - Campus Frederico Westphalen**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus Frederico Westphalen*, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de seleção de Disciplina(s) Eletiva(s) a ser(em) ofertada(s) no segundo semestre do ano de 2020.

1 Das disciplinas oferecidas e respectivos cursos

Curso	Disciplinas	
Bacharelado em Administração	Eletiva II (6º sem) 36 hs	Opção 1: Comercialização de Produtos Agropecuários Opção 2: Gestão Pública Opção 3: Libras
	Eletiva IV (8º sem) 36 hs	Opção 1: Administração de Vendas Opção 2: Administração de Organizações do 3º Setor Opção 3: Libras
Bacharelado em Medicina Veterinária	Eletiva I (2º sem) 36 hs	Opção 1: Histologia Veterinária Aplicada Opção 2: História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena Opção 3: Libras
	Eletiva III (4º sem) 36 hs	Opção 1: Ferramentas de Seleção Genética de Rebanhos Opção 2: Informática Aplicada à Med. Veterinária Opção 3: Libras
	Eletiva V (6º sem) 36 hs	Opção 1: Hematologia Clínica Opção 2: História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena Opção 3: Libras
Tecnologia em Sistemas para Internet	Eletiva III (6º sem) 36 hs	Opção 1: Teste de Software Opção 2: Padrões Web Opção 3: Fundamentos de Computação Gráfica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

2 Da escolha da disciplina

A escolha da disciplina será realizada conforme organização da Coordenação do Curso, através de voto individual dos alunos nos semestres respectivos de oferta da disciplina eletiva. A votação será feita através de formulários on-line, acessados através da conta institucional, com a identificação do votante e permitindo uma única participação. Em caso de empate, o colegiado do curso decidirá pela disciplina a ser ofertada, considerando a melhor distribuição de carga horária entre o corpo docente.

3 Período de votação

As coordenações de curso devem organizar um cronograma de votação compreendendo o período de 14 a 18 de setembro de 2020.

4 Do resultado

Será considerada como escolhida a disciplina que tiver sido requerida pela maioria dos votos dos alunos participantes. O resultado da escolha deve ser entregue ao Setor de Apoio Pedagógico até a data de 21 de setembro de 2020. Os resultados da apuração (lista de alunos participantes e percentuais de votos em cada disciplina) devem ser arquivados junto aos documentos da Coordenação do Curso.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen/RS, 11 de setembro de 2020.

Carlos Guilherme Trombetta
Diretor Geral - Portaria 1.846/16, de 02/12/2016
Campus IFFar - FW